

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA

RESULTADO RECURSO

Resultado da análise do recurso de renda de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H) referente à **2^a e 3^a Reclassificação do SISU; 1º e 2º edital de vagas ociosas e 1^a Reclassificação do PISM** (requerimento de matrícula de 01 a 04 de abril de 2025 e 08 a 11 de abril de 2025,)

***Este resultado se limita somente a análise de renda. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1 salário mínimo.
INDEFERIDO	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1 salário mínimo.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1 ^a instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail **garv.cdara@ufjf.edu.br** até o dia **31/07/2025, no horário de 8 h às 17 h.**

RECURSO: o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1 salário mínimo, poderá interpor recurso em última instância.

O recurso, **obrigatoriamente**, deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 22/07/2025 e 31/07/2025**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA: www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJF-Nº-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do(a) candidato(a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	NOME	RESULTADO
109.XXX.XXX-08	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
185.XXX.XXX-41	ANE GABRIELE DE OLIVEIRA FONTES	INDEFERIDO
704.XXX.XXX-33	ARTHUR DE MIRANDA LIMA	INDEFERIDO
205.XXX.XXX-25	BRUNO PINTO DA SILVA	INDEFERIDO
164.XXX.XXX-83	CARLOS HENRIQUE RAIDER MACHADO	DEFERIDO
020.XXX.XXX-32	EDSON JUNIO DA SILVA ASSUNCAO	INDEFERIDO
163.XXX.XXX-61	EDUARDO BENJAMIM BOSCO DE PAIVA	INDEFERIDO
173.XXX.XXX-77	ERICK VINICIUS PEREIRA	DEFERIDO
146.XXX.XXX-00	ESTEFANY CARLOTA DO CARMO	DEFERIDO
154.XXX.XXX-65	ESTER ROQUES DA SILVA COELHO ALVES	MATRÍCULA CANCELADA
192.XXX.XXX-14	ESTHER DE OLIVEIRA NOGUEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
137.XXX.XXX-40	FABIO SOARES BARBOSA	INDEFERIDO
159.XXX.XXX-95	FRANCISCO DE OLIVEIRA DEBOSSAN GAMES	INDEFERIDO
573.XXX.XXX-07	GABRIELA APARECIDA TORRES ANTONIO	INDEFERIDO-2
165.XXX.XXX-37	GUILHERME FERNANDO SILVA CHAVES	DEFERIDO
169.XXX.XXX-75	HANNA DO SACRAMENTO ISIDORO	DEFERIDO
120.XXX.XXX-07	ISAAC GUIMARAES DA CRUZ	INDEFERIDO
185.XXX.XXX-19	JULIA ALVES PEREIRA	DEFERIDO
187.XXX.XXX-76	JULIANA NERINGNEY RODRIGUES PEREIRA	INDEFERIDO
161.XXX.XXX-98	KARINE RODRIGUES CAMPOS	MATRÍCULA CANCELADA
167.XXX.XXX-26	KETHELEN DE SOUZA ANDRADE	MATRÍCULA CANCELADA
105.XXX.XXX-70	KRISHNA EDMUR DE SOUZA CHAGAS	DEFERIDO
192.XXX.XXX-26	LAVYNYA GOMES BRESSAN	DEFERIDO
169.XXX.XXX-06	LUANA COELHO VAZ	MATRÍCULA CANCELADA
118.XXX.XXX-13	LUCAS EDUARDO SERVULO MISCALI	MATRÍCULA CANCELADA
130.XXX.XXX-07	LUCAS XAVIER DE PAULA	DEFERIDO
169.XXX.XXX-60	LUCKAS ENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	INDEFERIDO
166.XXX.XXX-17	MARIA FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	INDEFERIDO

162.XXX.XXX-97	MARIA FERNANDA VENTURA DOS SANTOS LEITE	DEFERIDO
704.XXX.XXX-24	MARIA LUIZA DE CASTRO MAGRI	DEFERIDO
701.XXX.XXX-52	MATHEUS FONSECA CROCI	MATRÍCULA CANCELADA
241.XXX.XXX-97	MILENA MARINHO MARTINS	INDEFERIDO-2
103.XXX.XXX-09	MIRELLA FIRMINO GUERRA	INDEFERIDO
152.XXX.XXX-31	NICOLAS GONCALVES DUARTE	MATRÍCULA CANCELADA
019.XXX.XXX-06	OTAVIO AUGUSTO BATISTA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
109.XXX.XXX-31	RAIANA TAMIRIS DE SOUZA JOAQUIM	DEFERIDO
137.XXX.XXX-60	REBECA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO
168.XXX.XXX-96	RHAYANE PATRICIA GOMES FERREIRA	DEFERIDO
149.XXX.XXX-05	SARA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
702.XXX.XXX-57	THIERRY WALLYSSON LIMA LOURES	MATRÍCULA CANCELADA
150.XXX.XXX-42	VANESSA KELI VITALINO RIBEIRO	DEFERIDO
702.XXX.XXX-13	VITOR HUGO DE AVILA RODRIGUES	MATRÍCULA CANCELADA
154.XXX.XXX-02	VITORIA CAROLINE SOUZA DE ASSIS	DEFERIDO
151.XXX.XXX-80	YSABELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 21 de julho de 2025